



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 198
25 OUT 2007

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SOLANGE	CIEPAS
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM JANDIR	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM NEVES	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUB TEN PM HOLANDA	CCS/CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LISIO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG
DIA 19 OUT 07

CAP QOPM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, do BPOT, por ter seguido e retornado da cidade de Goiânia-GO, no período de 09 de agosto a 19 de outubro de 2007, onde se encontrava realizando o Curso Operacional ROTAM na PMGO.

DIA 22 OUT 07

MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, por ter passado o Comando da CCS ao seu substituto legal e ter seguido para o município de Castanhal aonde assumirá o Subcomando do 5º BPM.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º TEN QOPM RG 29930 DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, do CFAP, por ter seguido para o município de Chaves, na região do Marajó-PA, em diligência de IPM, sob a Portaria nº 024/07 – CorCPE, de 06 AGO 07, no dia 24 SET 07 tendo retornado no dia 04 OUT 07, na função de Encarregado de IPM.

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do MAJ QOPM RG 18040 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, do CG, no qual solicita mais (um) Qüinqüênio, de acordo com o Art. 20 da Lei Estadual nº 4491 de 28 de novembro de 1973, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço em 01.04.2007.

Do CAP QOPEM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO, do CG, no qual solicita mais (um) Qüinqüênio, de acordo com o Art. 20 da Lei Estadual nº 4491 de 28 de novembro de 1973, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço em 01.10.2007, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviço prestado ao Ministério de Aeronáutica, conforme BG nº 179 de 02.10.92. (Nota nº 469/2007/DP/1).

• **INFORMAÇÃO**

O Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA, informou a Diretoria de Pessoal que foi autorizada à viagem da CEL QOSPM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, para a Cidade de Curitiba-PR, para participar do IX Congresso Brasileiro de Clínica Médica, no período de 09 a 13 de outubro de 2007, sem ônus para a PMPA (Mem. Nº 231/07-EME). (Nota nº 472/07/DP/1).

O Comandante da 2ª CIPM informou a Diretoria de Pessoal as seguintes alterações:

1 - Que concedeu ao CAP QOPM RG 24985 GERSON FERREIRA DA SILVA, o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao ano de 2006, a contar do dia 01 OUT 2007, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 30 OUT 2007.

2 - Que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 31126 EDUARDO ANGELO MORAIS DE CARVALHO, o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao ano de 2006, a contar do dia 06 OUT 2007, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 05 NOV 2007.

3 - Que passou a responder pelo Subcomando da 2ª CIPM o CAP QOPM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA, acumulativamente com as funções que já exerce, haja vista o seu titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares, a contar do dia 01 OUT 2007.

4 - Que seguiu para a Cidade de Santa Isabel, no período de 13 a 18 AGO 07, o 1º TEN PM RG 29208 ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, a fim de proceder à oitiva de testemunha e vítima, como Presidente do PADS, de Portaria nº 027/07-PADS-P/2-2ª CIPM (Of. nº 510/2007—P1-2ª CIPM). (Nota nº 473/2007/DP/1).

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará apresentou a este Comando o MAJ QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ, em razão do encerramento da necessidade de sua permanência naquela Autarquia. (Of. nº 1088 de 08 de outubro de 2007-GAB - SUSIPE)

Nota: Fica regularizada a situação funcional do MAJ QOPM RG 16277 ANTONIO LIMA CRUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na SUSIPE.

(Nota nº 475/2007/DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA**

a) Por Necessidade do Serviço:

Do 12º BPM para o 6º BPM, CB PM RG 27738 SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS.
(OF. Nº 275/07 – SERVIÇO SOCIAL)

Do BPOT para o CFAP, 2º SGT PM RG 14257 CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 144 de 06 AGO 07.

Do 6º BPM para o 5º BPM, SD PM RG 32447 JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JÚNIOR. (OF. Nº 1234/07 – GAB. SUBCMDº)

Da 8ª CIPM para o 17º BPM, SD PM RG 33207 JAIMESON REIS PIMENTEL. (OF. Nº 159/07 – CPR V)

Do 7º BPM para o 23º BPM, 2º SGT PM RG 12104 JOSÉ MARIA CICERO DA SILVA, CB PM RG 19137 ANTONIO JOSÉ SANTOS COSTA. (OF. Nº 159/07 – CPRV)

(Nota nº 244/07-DP/5)

Da CCS/CG para o 21º BPM, CB PM RG 14511 ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS. (OF. Nº 159/07 – CPRM)

*Republicado por ter saído com incorreção conforme BG nº 157 de 24 AGO 07.

(Nota nº 246/07-DP/5)

b) Por Interesse Próprio:

Do 17º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 33138 ALCINO GABRIEL DOS SANTOS NETO. (OF. Nº 159/07 – CPR V)

Do 2º BPM para o 17º BPM, SD PM RG 26694 EVALDO BARROS DA CRUZ. (OF. Nº 159/07 – CPR V)

Do 2º BPM para o 19º BPM, CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS. (OF. Nº 020/07 – CPR VI)

Do 19º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 33107 TIAGO NAVARRO DA SILVA. (OF. Nº 020/07 – CPR VI)

Do 19º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 33279 ROBSON VIEIRA DE FIGUEIREDO. (OF. Nº 020/07 – CPR VI)

Do 2º BPM para o 19º BPM, CB PM RG 22076 ELOI TEODOSIO DE OLIVEIRA. (OF. Nº 020/07 – CPR VI)

(Nota nº 244/07-DP/5)

Do 12º BPM para o BPA, SUB TEN PM RG 11026 RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA. (OF. Nº 691/07 – CPE)

Do BPGDA para o BPA, CB PM RG 14508 EDYLENE BASTOS PINHEIRO. (OF. Nº 691/07 – CPE)

Da 11ª CIPM para o 4º BPM, CB PM RG 25553 ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA. (OF. Nº 492/07 – CPR II)

Do 4º BPM para a 11ª CIPM, CB PM RG 22748 ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. (OF. Nº 492/07 – CPR II)

Do 14º BPM para o BPOP, SD PM RG 33060 EDMAR DOS SANTOS BRITO.

Do BPOP para o 14º BPM, CB PM RG 15618 RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO QUEIROZ. (Nota nº 246/07-DP/5)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 143 de 03 AGO 07, referente à transferência do SD PM RG 32447 JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JÚNIOR, do 6º BPM para o 18º BPM. (OF. Nº 1234/07 – GAB SUBCMDO)

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 188 de 05 OUT 06, referente à transferência do 2º SGT PM RG 17597 FRANCISCO ROCHA DE SOUZA, do 17º BPM para o 23º BPM. (OF. Nº 159/07 – CPR V)

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 188 de 05 OUT 06, referente à transferência do CB PM RG 22151 JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA, da 8ª CIPM para o 23º BPM. (OF. Nº 159/07 – CPR V)

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 140 de 31 JUL 07, referente à transferência por necessidade do serviço do CB PM RG 26362 PAULO MARTINS RUI, do 16º BPM para a CIPM de URUARÁ. (Nota nº 244/07-DP/5)

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 152 de 17 AGO 07, referente à transferência da CB PM RG 24708 ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA, do 2º BPM para a CIPTUR e da CB PM RG 21969 GISSELE BARBOSA, da CIPTUR para a CCS/CG, classificada na Corregedoria, (OF. Nº 680/07 – CPE). (Nota nº 246/07-DP/5)

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 26169 VIRGÊNIA CARVALHO DE ALMEIDA, do 22º BPM, para a cidade de Teresina/PI, em gozo de férias regulamentares, a contar de 10 SET 07. (OF. 312 – CPR V)

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 24212 FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, do 22º BPM, para a cidade de Goiânia/GO, em gozo de 05 (cinco) dias de dispensa a fim de prestar assistência à pessoa de sua família, a contar de 11 SET 07. (OF. 312 – CPR V)

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 13170 EDSON FRANCISCO DA SILVA, do 22º BPM, para a cidade de Araguaína/TO, em gozo de férias regulamentares, a contar de 04 SET 07. (OF. 319 – CPR V)

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 32977 CARLOS ALBERTO LIMA COELHO, do 11ª CIPM, para a cidade de Palmas/TO, a fim de realizar o processo seletivo do Curso de Formação de Oficial Bombeiro, no período de 22 a 24 SET 07. (OF. 481 – CPR II).(Nota nº 249/07/DP/5).

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do AL CFS PM RG 24046 JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES, do CFAP, MARIA DO SOCORRO DA SILVA REIS (esposa) e JADSON WESLLEN DA SILVA NEVES (filho), conforme cópia de certidões apresentadas nesta Diretoria de Pessoal.

Fica incluído como dependente do CB PM RG 24047 HELTON JONES DOS SANTOS BRITO, da CCS/CG, KELLY FABRICIA DOS SANTOS RODRIGUES (esposa) e JOÃO PEDRO RODRIGUES BRITO, conforme cópia de certidões apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Fica incluído como dependente do SD PM RG 32898 ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO, do 4º BPM, BRENA SUANY GOMES SERRA (companheira), conforme cópia de certidão apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Fica incluído como dependente do SD PM RG ISAAC REIS TAVARES DE SOUZA, do HME, BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA (companheira), conforme cópia de certidão apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

(Nota nº 249/07/DP/5).

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 11326 ANTONIO AZEVEDO DA SILVA, do CFAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 ABR 95 a 23 ABR 05, publicada em BG nº 166/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12114 ANTONIO LOPES DA SILVA, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 96 a 04 JUN 06, publicada em BG nº 149/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11186 FERNANDO COSME BELÉM OTAVIANO, do 10º BPM, os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1985, 87 e 1988, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, do 10º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04, publicada em BG nº 021/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 13170 EDSON FRANCISCO DA SILVA, do 17º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 SET 87 a 11 SET 97, publicada em BG nº 217/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27592 EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, do BPOP, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha,

conforme cópia da Certidão de Tempo de Serviço, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 148 de 10 AGO 07.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 9281 ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, do 4º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição à Previdência Social, conforme cópia da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32315 JONATANS BARBOSA FERREIRA, do 2º BPM, o tempo de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia do Certificado de Reservista, apresentado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 203 de 31 OUT 06.(Nota nº 249/07/DP/5).

- **DESAQUARTELAMENTO**

Do 2º SGT PM RG 8175 EVARISTO BATISTA NUNES, do 17º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

Do CB PM RG 9203 HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS, do CFAP, por haver completado 91 (noventa e um) dias que deu entrada em seu requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

(Nota nº 249/07/DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO DIRETOR E PESSOAL**

PORTARIA Nº 388/2007 - DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

10º BPM

CB PM RG 12767 JOELCIO RODRIGUES, referente ao decênio de 01 JUL 97 a 01 JUL 07.

4ª CIPM

CB PM RG 25351 JAILSON DE MIRANDA LOPES, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

2º BPM

CB PM RG 12463 ENÉAS FERREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 09 MAR 97 a 09 MAR 07.

CCS/CG

CB PM RG 17249 JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA, referente ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 01.

CB PM RG 24860 JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04.

APM

CB PM RG 10038 CELIA CLÁUDIA PASSINHO DA SILVA, referente ao decênio de 11 JUN 94 a 11 JUN 04.

CB PM RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 96, acrescido de 02 (dois) anos de serviço prestados ao Exército publicada em BG nº 180/91.

*Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 087 de MAI 96.

14ª CIPM

CB PM RG 8436 RONALDO ALVES BITTENCOURT, referente ao decênio de 15 ABR 91 a 15 ABR 01.

*Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 125 JUL 01.

BPOP

CB PM RG 21410 CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 04.

*Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 209 de NOV 04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 28 de setembro de 2007.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - CEL QOPM RG 9014

DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 393/2007/DP/5

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

CCS/CG

2º SGT PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02.

2º SGT PM RG 12551 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, referente ao decênio de 09 ABR 97 a 09 ABR 07.

CB PM RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES, referente ao decênio de 01 JUL 97 a 01 JUL 07.

CB PM RG 26067 GEYSE ADRIANA BANDEIRA DIAS, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 17673 JONEYVILE PEREIRA CAVALCANTE, referente ao decênio de 01 SET 97 a 01 SET 07.

Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 014 de 22 JAN 98.

2ª CIPM

CB PM RG 23238 JOELSON GOMES DO VALE, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 25 de outubro de 2007.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - CEL QOPM RG 9014
DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 397/2007/DP/5

O Diretor de Pessoal da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

APM

1º SGT PM RG 13782 IDENILSON SILVA DE OEIRAS, referente ao período de 15 MAR 96 a 15 MAR 06.

18º BPM

CB PM RG 11561 DILSON BENTES COELHO, referente ao decênio de 09 ABR 96 a 09 ABR 06.

2º BPM

CB PM RG 25643 MARLENE MIRANDA SILVA, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06.

CB PM RG 8674 ROBSON BATISTA BITTENCOURT, referente ao decênio de 06 MAR 90 a 03 MAR 00.

19º BPM

SD PM RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUZA, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

SD PM RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

SD PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

SD PM RG 26927 JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO FRAZÃO, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

SD PM RG 27111 CÍCERO DE SOUZA, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

SD PM RG 26926 FRANCISCO DA SILVA SANTOS, referente ao decênio de 01 OUT 97 a 01 OUT 07.

3º BPM

SD PM RG 28300 WELINGTON CASTRO DE LIMA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 18 MAI 95 e 01 MAR 98 a 14 SET 06.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 25 de outubro de 2007.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - CEL QOPM RG 9014
DIRETORIA DE PESSOAL

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio a Comissão composta pelos TEN CEL QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, CAP PM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES e 1º TEN MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente à Aquisição de 100 (cem) Conjuntos de Sela para Montaria, junto à Empresa PURINORTE CARVALHO & MARTINS, resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/07 – CPL/PMPA.

Quartel em Belém, 15 de outubro de 2007

RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699

Diretor de Apoio Logístico

(Nota nº 004/DAL 2/2007)

• **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/07 – CONJUR

INTERESSADO: Comandante da CIPRv.

EMENTA: Promoção “Post-mortem” - admissibilidade

O Comandante da CIPRv, em virtude do falecimento do Ex-CB PM RG 15774 BENEDITO DOS SANTOS, falecido no exercício de suas funções, pertencente ao efetivo da CIPRv, requer promoção Pós-Mortem do policial militar acima mencionado, cujo óbito foi apurado por meio de Inquérito Policial Militar, tombado sob a Portaria nº 001/01– IPM/

CIPRV, de 13 de março de 2007, que teve como encarregado o CAP PM RG 7961 ARISTÓTELES MENDONÇA MATOS.

DOS FATOS

De acordo com o apurado no IPM citado ao norte, os fatos ocorreram da seguinte forma: no dia 04 de março de 2007, por volta de 6h30, o Ex CB PM BENEDITO DOS SANTOS retornava do Posto Avançado de Fiscalização Rodoviária do CPR II – Marabá, onde estava escalado de serviço, e na PA 150 próximo ao Município de Jacundá, sofreu um acidente de trânsito quando se deslocava em seu veículo CORSA WIND, placa KDT 7588/PA, CHASSI nº 9BGSC68Z0XC782138, onde colidiu com o veículo TRATOR M. BENZ/LS, placa GPZ 1270/MG CHASSI nº 9BM388054RB013099, vindo o policial militar a óbito.

DO DIREITO

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção Post-Mortem da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e **Post-Mortem**”. (Grifei)

A promoção “Post-Mortem” é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antigüidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e
- 4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "post-mortem";

[. . .](Grifamos)

O conceito de Promoção “Post-Mortem” está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

“Art. 9º - Promoção “Post-Mortem” é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito à graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito.” (Grifamos)

O mesmo Diploma Legal, em seu art. 22, número 3, dispõe sobre promoção "Post-Mortem" nos casos de acidente de serviço, in verbis:

"Art. 22 - A promoção "Post-Mortem" à graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

[. . .]

3) Em acidente de serviço, definido em Lei Estadual ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente”;

[. . .]” (Grifamos).

O art. 1º do Decreto nº 10.745/78, abaixo transcrito, define e conceitua o Acidente em Serviço:

“Art. 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, quando:”

[...]

b) no exercício de suas atribuições em locais durante o expediente normal, ou quando determinado por autoridade competente, em sua prorrogação ou antecipação;

c) no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente;

[...]

Ao analisar os Diplomas Legais acima descritos, percebe-se que existe a previsão da promoção "Post-Mortem" (Lei 5250/85 e Lei 5251/85), a qual é aplicada, dentre outras situações, ao Policial Militar falecido em razão do exercício de suas atribuições e no cumprimento de ordem emanada de policial militar competente.

Por conseguinte, o fato que culminou com o falecimento do militar em epígrafe, constitui-se, nos termos do Decreto nº 10.745/78, em acidente em serviço.

Verificando os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do CB PM RG 15774 BENEDITO DOS SANTOS, pode-se constatar que o mesmo faleceu em conseqüência de acidente, sendo vítima fatal de uma colisão.

DA DECISÃO

Ex positis, após analisar os Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 001/01 – IPM – CIPRv., de 13 de março de 2007, que teve como encarregado o CAP QOPM RG 7961 ARISTÓTELES DE MENDONÇA MATOS, reconheço que a morte do CB PM RG 15774 BENEDITO DOS SANTOS decorreu em virtude de acidente em serviço Policial Militar, conseqüentemente, determino que o mesmo seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5250/85; art. 9º e art. 22, nº 3, do Decreto nº 4.242/86; e art. 1º, alínea “f” do Decreto nº 10.745/78.

É a Decisão.

Belém-PA, 03 de outubro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: I. À AJG Publicar;
II. À CPP, para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/07 - CONJUR

INTERESSADO: Comandante do CPR I

EMENTA: Promoção "Post-mortem" - admissibilidade

O Comandante do CPR I, em virtude do falecimento do Ex-SD PM RG 23669 PAULO CELSO PEREIRA RÊGO, falecido no exercício de suas funções, pertencente ao 3º BPM, requer Promoção Post-Mortem relativa à morte em serviço do policial militar acima mencionado, cujo óbito foi apurado por meio de Inquérito Policial Militar, tombado sob a Portaria nº 005/06 – CPR I, de 11 de outubro de 2006, que teve como encarregada o CAP PM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO DE JESUS.

DOS FATOS

De acordo com o apurado no IPM citado ao norte, os fatos ocorreram da seguinte forma: no dia 09 de outubro de 2006, por volta de 20h30, o Ex SD PM PAULO CELSO PEREIRA RÊGO estava nos fundos do DPM de Curuá, este local havia sido invadido por 3 (três) elementos armados, com arma de fogo tipo revólver.

O Ex-SD PM CELSO, ao perceber uma movimentação estranha na Delegacia ouviu alguém chamar por seu nome e solicitando socorro, dirigiu-se pela lateral do DPM de Curuá, a fim de verificar o que ocorria. Neste instante o ex-policial foi alvejado, ainda no interior da Delegacia, por um dos meliantes, e que ao tentar correr em direção ao posto de saúde, caiu, sendo novamente alvejado, vindo o policial militar a óbito.

DO DIREITO

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção Post-Mortem da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e **Post-Mortem**”. (Grifei)

A promoção “Post-Mortem” é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antiguidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e
- 4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "post-mortem";

[. . .](Grifamos)

O conceito de Promoção “Post-Mortem” está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

“Art. 9º - Promoção “Post-Mortem” é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito à graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito.” (Grifamos)

O mesmo Diploma Legal, em seu art. 22, número 3, dispõe sobre promoção "Post-Mortem" nos casos de acidente de serviço, in verbis:

"Art. 22 - A promoção "Post-Mortem" à graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

[. . .]

3) Em acidente de serviço, definido em Lei Estadual ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente" ;

[. . .]" (Grifamos).

O art. 1º do Decreto nº 10.745/78, abaixo transcrito, define e conceitua o Acidente em Serviço:

“Art. 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, quando:”

[...]

b) no exercício de suas atribuições em locais durante o expediente normal, ou quando determinado por autoridade competente, em sua prorrogação ou antecipação;

c) no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente;

[...]

Ao analisar os Diplomas Legais acima descritos, percebe-se que existe a previsão da promoção "Post-Mortem" (Lei 5250/85 e Lei 5251/85), a qual é aplicada, dentre outras situações, ao Policial Militar falecido em razão do exercício de suas atribuições e no cumprimento de ordem emanada de policial militar competente. Por conseguinte, o fato que culminou com o falecimento do militar em epígrafe, constitui-se, nos termos do Decreto nº 10.745/78, em acidente em serviço.

Verificando os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do Ex-SD PM PAULO CELSO PEREIRA RÊGO, pode se constatar que o mesmo faleceu em consequência de acidente, quando estava cumprindo com os seus deveres, dentro do DPM de Curuá, tentando auxiliar um companheiro de farda, quando foi assassinado com vários tiros disparados por homens que invadiram a Delegacia da Cidade.

DA DECISÃO

Ex positis, após analisar os Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 005/06 – CPR I, de 11 de outubro de 2006, que teve como encarregado o CAP QOPM RG 21.115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO DE JESUS, reconheço que a morte do Ex-SD PM PAULO CELSO PEREIRA RÊGO decorreu em virtude de acidente em serviço Policial Militar, conseqüentemente, determino que o mesmo seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5250/85; art. 9º e art. 22, nº 3, do Decreto nº 4.242/86; e art. 1º, alínea “f” do Decreto nº 10.745/78.

É a Decisão.

Belém-PA, 04 de outubro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: I. À AJG Publicar;
II. À CPP, para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/07 - CONJUR

INTERESSADO: Corregedor Geral da PMPA – Cel QOPM José Roberto Pereira Damasceno.

EMENTA: Promoção “Post-mortem” - admissibilidade.

A Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, em virtude do falecimento do Ex-CB PM RG 24773 ELOY DA SILVA MEDEIROS, requer Promoção Post Mortem do policial militar mencionado, cujo óbito foi apurado por meio de Inquérito Policial Civil, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Ananindeua, tombado sob o nº 227/2007.000132-8 e Sindicância

de Portaria nº 018/07 - CorCME, de 11 de abril de 2007, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 27012 CESAR GOMES MAGNO.

DOS FATOS

De acordo com o apurado no IPL citado ao norte, os fatos ocorreram da seguinte forma: no dia 25 de fevereiro de 2007, por volta de 22h, a Sra. Amanda Lorena Ramos Paes de Souza, informou que o Ex-CB PM ELOY DA SILVA MEDEIROS estava sentado em uma calçada, quando dois elementos em uma bicicleta, anunciaram um assalto para uma moça que passava, a moça gritou, tendo o Ex-CB PM levantado, enquanto um dos assaltantes abordava a vítima, o outro dava-lhe cobertura a uma certa distância. O ex-policial militar agarrou o bandido, mas não atentou para o comparsa, que se aproximou e efetuou um único disparo, atingindo a cabeça do militar.

O militar foi socorrido e encaminhado para o HPSM do Guamá, onde veio a falecer, conforme laudo médico assinado pelo Dr. Anderson Canelas, CRM 700, sendo o corpo removido para o IML "Renato Chaves".

DO DIREITO

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção Post-Mortem da seguinte maneira:

"Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e **Post-Mortem**". (Grifei)

A promoção "Post-Mortem" é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antiguidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e

4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "**post-mortem**";

[. . .](Grifamos)

O conceito de Promoção "Post-Mortem" está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

"Art. 9º - Promoção "Post-Mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito à graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito." (Grifamos)

O mesmo Diploma Legal, em seu art. 22, número 3, dispõe sobre promoção "Post-Mortem" nos casos de acidente de serviço, in verbis:

"Art. 22 - A promoção "Post-Mortem" à graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

[. . .]

3) **Em acidente de serviço**, definido em Lei Estadual ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente" ;

[. . .]” (Grifamos).

O art. 1º do Decreto nº 10.745/78, abaixo transcrito, define e conceitua o Acidente em Serviço:

“Art. 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, quando:”

[...]

b) no exercício de suas atribuições em locais durante o expediente normal, ou quando determinado por autoridade competente, em sua prorrogação ou antecipação;

c) no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente;

[...]

Ao analisar os Diplomas Legais acima descritos, percebe-se que existe a previsão da promoção "Post-Mortem" (Lei 5.250/85 e Lei 5.251/85), a qual é aplicada, dentre outras situações, ao Policial Militar falecido em razão do exercício de suas atribuições e no cumprimento de ordem emanada de policial-militar competente. Por conseguinte, o fato que culminou com o falecimento do militar em epígrafe, constitui-se, nos termos do Decreto nº 10.745/78, em acidente em serviço.

Verificando os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do Ex-CB PM ELOY DA SILVA MEDEIROS, pode-se constatar que o mesmo faleceu em consequência de um assalto, quando estava cumprindo com os seus deveres, tentando auxiliar um vizinho, quando foi assassinado com um único tiro disparado por um dos assaltantes.

DA DECISÃO

Ex positis, após analisar os Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 018/07 - CorCME, de 11 de abril de 2007, que teve como encarregado o 1º TEN QOPM RG 27.012 CESAR GOMES MAGNO, reconheço que a morte do Ex CB PM ELOY DA SILVA MEDEIROS, do CMS, decorreu em virtude de acidente em serviço Policial Militar, conseqüentemente, determino que o mesmo seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5250/85; art. 9º e art. 22, nº 3, do Decreto nº 4.242/86; e art. 1º, alínea “f” do Decreto nº 10.745/78.

É a Decisão.

Belém-PA, 11 de outubro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: I. ÀAJG Publicar;
II. À CPP, para providências.

OFÍCIO Nº 058/07-CONJUR/CMT DE 11 OUT 2007

Ao Exmº. Sr. LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES

Comandante Geral da PMPA

Anexo: Ofício nº 219/07-CorCPRM de 06 JUN 07.

Senhor Comandante Geral,

Apraz-me cumprimentar V. Ex^a e considerando a documentação suso anexada, concernente a indícios de ato de bravura em tese perpetrado pelo CB PM RG 23041 WALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO e do CB PM RG 20603 JOSÉ MERCY NUNES RODRIGUES, ambos do 6º BPM, por terem no dia 27 FEV 07, quando de serviço na operação “Polícia Para Todos”, na área do Conjunto Verdejante, bairro Águas Lindas, realizado o parto de uma criança, dada à luz pela Sr^a MARIDALVA PEREIRA DA SIVA, na VTR da Polícia Militar, estacionada no Posto Pará VIP, Br 316, KM 07;

Considerando que no Parecer nº 059/07-CONJUR/DV, publicado no BG nº 051 – 16 MAR 07, esta consultoria esquadrinhou exaustivamente que para instauração de Conselho Espacial é imprescindível que na apuração preliminar (Sindicância regular) se apure a existência dos 06 (seis) pressupostos legais, dentre eles, citamos: **que haja evidente risco de vida para o agente e que do ato não tenha sido o beneficiado**, consoante estabelece o Decreto nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986 - Regulamento da Lei de Promoção de Praças, que dispõe:

Art.63 – omissis

§ 3º- O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, **realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente** ou pessoa de seu parentesco até 4º grau e cujo mérito transcenda, valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida. (destacamos)

Considerando, ademais, que a exigência do risco para própria vida do agente e, ao mesmo tempo a exclusão deste como beneficiário da ação, não é outra, senão, ratificar o compromisso que tem os Policiais Militares no sentido de cumprirem com o seu dever institucional, ainda que haja o perecimento da própria vida.

Considerando, por penúltimo, que o ato de bravura, considerado altamente meritório, será apurado em investigação sumária procedida por um Conselho Especial, para este fim designado pelo Comandante Geral da PMPA e, sendo a promoção efetivada pelo Governador do Estado, consoante dispõe o decreto nº 4.242, de 22 JAN 86, art. 21 caput e § 1º;

Considerando, por derradeiro, que apesar do feito extremamente expressivo, entendemos não ser caso de instauração de Conselho Especial por ausência de um dos pressupostos exigido por lei, como alhures referido;

Neste sentido, remetemos a V. Ex^a a documentação constante do anexo para conhecimento e superior deliberações, vez que, a última *ratio* para instauração do Conselho Especial pertence a sua excelência.

Respeitosamente;

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148
Consultor Chefe

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**
OFÍCIO Nº 161/2007-POLÍCIA CIVIL

Ao Comandante Geral da Polícia Militar,

Venho pelo presente comunicar que no dia 12 de setembro de 2007, por volta das 14h30min, esta Autoridade Policial deu cumprimento a uma precatória de busca e apreensão de um trator que foi furtado na cidade de São Domingos - GO e vendido para terceira pessoa

residente no distrito de Maracajá-PA, assim, com a chegada da equipe na cidade de Novo Repartimento- PA, nos apresentamos ao Capitão Sidney Profeta, que ao tomar conhecimento de nossa diligência determinou o apoio da guarnição de militares de Maracajá-PA, destarte, mediante ao apoio prestado tivemos êxito na operação, portanto, é necessário informar o excelente trabalho exercido pelo Capitão Sidney Profeta, que prestou auxílio logístico e técnico Policial, bem como, demonstrou eficiência, zelo e comprometimento institucional, além disso, aos cabos da Polícia Militar José Justiniano de Souza Gonçalves e José Nonato da Cruz Batista, pelo apoio, cordialidade, empenho e comprometimento com sua dileta instituição, assim, SOLICITO a juntada do presente elogio à ficha funcional do Capitão Sidney Profeta da Silva, CB PM José Justiniano de Souza Gonçalves e CB PM José Nonato da Cruz Batista, por representar com galhardia a Polícia Militar do Estado do Pará.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição da Polícia Militar do Estado do Pará sempre em que pudermos e tivermos a honra de auxiliá-los.

ANDRÉ FERNANDES DE ALMEIDA
DELEGADO DE POLÍCIA

(Nota nº 466/07/DP/1).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre matérias da Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR**

OFÍCIO Nº 1042 DE 25 DE JULHO DE 2007-JME

A Sr^a MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a apresentação dos acusados CB PM RG 17707 RAIMUNDO JOSÉ SILVA DE MELO, da CCS/QCG, (Processo nº 200420000743), SD PM RG 25359 SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO, da 1ª CIPM, (Processo nº 200420000777) e o EX-CB ELIZEU FERREIRA DA SILVA, (Processo nº 199829002345), para tratarmos de assunto referente aos Autos acima referidos.

OFÍCIO Nº 1500 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Sr^a MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que:

1 – na data de 30.11.2006, foi recebida denúncia contra o 2º SGT PM RG 12541 IRAILTON LIMA DE OLIVEIRA, CB PM RG 23596 FRANCISCO EVANGELISTA CHAGAS e o SD PM RG 28340 JOSÉ RONIVALDO SANTOS GONDIM, todos do 3º BPM, como incursos nos artigos 303 e 319, todos do CPM, nos Autos do Processo nº 200629003902;

2 – foi designado o dia 01 de novembro do ano em curso, às 9h, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 12541 IRAILTON LIMA DE

OLIVEIRA, CB PM RG 23596 FRANCISCO EVANGELISTA CHAGAS e o SD PM RG 28340 JOSÉ RONIVALDO SANTOS GONDIM, todos do 3º BPM, no Processo nº 200629003902.

Solicito, pois,

1 – a apresentação dos acusados, no dia 31 de outubro de 2007, às 8h, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação dos acusados no dia 01 de novembro do ano em curso, às 8h, para a realização do Ato Processual.

OFÍCIO Nº 1536 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª. MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que:

1 – na data de 20.12.2006, foi recebida denúncia contra o CB PM RG10866 SIDNEY PARAGUASSU DA CUNHA SILVA, do 4º BPM, como incurso no artigo 308, do CPM, nos Autos do Processo nº 200529003119;

2 – foi designado o dia 27 de novembro do ano em curso, às 9h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG10866 SIDNEY PARAGUASSU DA CUNHA SILVA, do 4º BPM, e inquirição da testemunha o 2º SGT PM RG 15291 DOMINGOS FERREIRA DA COSTA, do 6º BPM, nos Autos do Processo nº 200529003119;

Solicito, pois,

1 – a apresentação dos acusados, no dia 23 de novembro de 2007, às 8h, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação do acusado e da testemunha no dia 27 de novembro do ano em curso, às 8h, para a realização do ato Processual.

OFÍCIO Nº 1538 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que:

1 – na data de 20.12.2006, foi recebida denúncia contra os CB PM RG LUIZ CLÁUDIO NUNES PEREIRA e RG 22225 WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO, ambos do 2º BPM, como incurso no artigo 226, §1º do CPM, nos Autos do Processo nº 200529003333;

2 – foi designado o dia 29 de novembro do ano em curso, às 9h, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CB PM RG22669 LUIZ CLÁUDIO NUNES PEREIRA e RG 22225 WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO, ambos do 2º BPM, como incurso no artigo 226, §1º do CPM, nos Autos do Processo nº 200529003333;

Solicito, pois,

1 – a apresentação dos acusados no dia 23 de novembro de 2007, às 8h, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação dos acusados no dia 29 de novembro do ano em curso, às 8h, para a realização do ato Processual.

OFÍCIO Nº 1545 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 19 de novembro de 2007, às 9h, para inquirição de testemunhas civis, nos Autos do Processo nº 19982000048-9, onde é acusado o SD PM REF

RG 22295 JOÃO DE DEUS COSTA DA SILVA e EX-SD PM EMERSON BARBOSA BEZERRA.

Solicito, pois, a apresentação naquele foro especial do acusado reformado no dia 19 de novembro de 2007, às 8h, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1539 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que:

1 – na data de 20.12.2006, foi recebida denúncia contra o 3º SGT PM RG10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA e o CB PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, ambos da 6ª CIPM, como incursos nos artigos 303, 305 e 319, todos do CPM, nos Autos do Processo nº 200529005818;

2 – foi designado o dia 29 de novembro do ano em curso, às 9h, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG RG10923 FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA FONSECA e CB PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, ambos da 6ª CIPM, nos Autos do Processo nº 200529005818;

Solicito, pois,

1 – a apresentação dos acusados, no dia 28 de novembro de 2007, às 8h, para serem citados, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação dos acusados no dia 29 de novembro do ano em curso, às 8h, para a realização do ato Processual.

OFÍCIO Nº 1551 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 09 de novembro de 2007, às 9h, para audiência de deliberação quanto à aplicação de *sursis* processual aos denunciados AL CFS PM RG 10260 OSMIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO, RG 12272 EDIOBERTO JOSÉ VELOSO DA SILVA, ambos do CFAP, CB PM RG 19884 EDINALDO SILVA DE ANDRADE, do 1º BPM e RG 9984 CARLOS JOEL DA SILVA PENHA, do 19º BPM.

Solicito, pois, a apresentação na Justiça Militar dos denunciados, no dia acima designado, às 8h, que deverão estar acompanhados de advogado, bem como do contracheque do mês atual.

OFÍCIO Nº 1564 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 07 de novembro de 2007, às 11h, para audiência de julgamento dos acusados SD PM RG 26904 AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, do 19º BPM e EX – SD JOSÉ IVAN DA SILVA CRUZ, nos Autos do Processo nº 200320001362.

Solicito, pois, a apresentação do acusado no dia 07 de novembro de 2007, às 11h, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1566 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou que foi designado o dia 07 de novembro de 2007, às 10h30, para audiência de

juízo das acusadas CB PM RG 14313 ELIZETE VERA DA SILVA ALVES, do 5º BPM e SD PM REF RG 21408 EDICLÉIA DA SILVA ALVES, do Centro dos Inativos, nos Autos do Processo nº 199820000405.

Solicito, pois, a apresentação das acusadas no dia 07 de novembro de 2007, às 10h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção às requisições transcritas da Justiça Militar, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 1034 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

A Srª PATRÍCIA DE NAZARÉ SOUZA AZEVEDO, Diretora de Secretaria da 19ª Vara Criminal Privativa de Cartas Precatórias, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, do 2º BPM, no dia 19 NOV 07, às 11h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, em cumprimento à Carta Precatória nº 200720454848, procedente da Comarca de Redenção, em que figura como acusado Edivaldo Pereira da Silva.

OFÍCIO Nº 0768 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 10697 JOSÉ ALACY BARBOSA, CB PM RG 17164 JUSCELINO SILVA NEGRÃO, ambos da 3ª CIPM, e RANILSON JOSÉ RODRIGUES COSTA, do 14º BPM, no dia 18 DEZ 07, às 12h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos do Crime de Porte Ilegal de Arma, no Processo nº 200720001392 tendo como acusado Manoel Santana Miranda.

OFÍCIO Nº 0768 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9625 JOSÉ MARIA DE SOUZA SILVA e RG 22866 MARCOS AFONSO MUNIZ PALHETA, ambos da 3ª CIPM, no dia 17 JAN 08, às 9h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos Crime de Homicídio Qualificado, no Processo nº 200620002036, tendo como acusado Alfredo Sandim Farias.

OFÍCIO Nº 0780 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 22894 MANUEL AFONSO CARVALHO DA SILVA, RG 17164 JUSCELINO SILVA NEGRÃO e RG 10697 JOSÉ ALACY BARBOSA, todos da 3ª CIPM, no dia 09 JAN 08, às 11h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos do Crime de Porte Ilegal de Arma, no Processo nº 200620002820, tendo como acusado Geremias Campelo de Souza.

OFÍCIO Nº 1411 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 17161 ELIELTON CHARLES CAMPOS RODRIGUES e RG 24281 ERNANI MONTEIRO FERREIRA, ambos do 10º BPM, no dia 31 OUT 07, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime nº 200720009578, que a Justiça Pública move contra Verediano Miranda de Souza.

OFÍCIO Nº 2406 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 13032 ALEX GOMES DO NASCIMENTO e RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, ambos do 1º BPM, no dia 19 DEZ 07, às 8h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas arroladas na denúncia, no Processo Crime nº 200720109237 Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Wallysson Corrêa Pereira.

OFÍCIO 0788 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, do 14º BPM, no dia 13 NOV 07, às 12h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia, nos Autos do Crime de Estupro, no Processo nº 200620002995 tendo como acusado Igo Corrêa da Conceição.

OFÍCIO Nº 2415 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9776 ATAÍDE PEREIRA BRAGANÇA, do 1º BPM, no dia 12 NOV 07, às 10h, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na denúncia, no Processo nº 200720332474 Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Maycon Taylon de Oliveira Gomes e Rômulo Gustavo Machado de Moraes.

OFÍCIO Nº 0920 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exm^o Sr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 2ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 12989 ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS, CB PM RG 24339 ANDERSON DO SOCORRO DOS SANTOS CASCAES e o SD PM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JUNIOR, todos do 21º BPM, no dia 01 NOV 07, às 9h, a fim de participarem da audiência de instrução de instrução nos Autos Crime nº 200720009891, que é acusado Antonio Carlos Alves de Araújo.

OFÍCIO Nº 0775 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exm^o Sr FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, da CCS/QCG, 08 NOV 07, às 9h, a fim de ser ouvido na audiência, nos Autos do

Processo Crime nº 200220000018 que tem como acusado Oricildo Júnior dos Santos Rodrigues.

OFÍCIO Nº 1421 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 9041 IZOMAR MENDES SILVA, CB PM RG 24570 RAIMUNDO GIOVANE ALEIXO TEIXEIRA e RG 23426 EVANDRO JOSÉ BENEDITO PENICHE, todos do 10º BPM, no dia 31 OUT 07, às 12h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime nº 200720004833, que a Justiça Pública move contra Cezar Maia de Jesus.

OFÍCIO Nº 2455 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo no dia 29 NOV 2007 às 9h, os CB PM RG 24889 WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES, RG 22970 IVAN CALBY DIAS SANTOS e o SD PM RG 27592 JOSIMAR ARAÚJO SANTOS, todos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de Processo Crime que a Justiça Pública move contra Elias Souza de Oliveira e João Pinheiro.

OFÍCIO Nº 524 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito da 2ª Vara do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juízo no dia 12 NOV 2007 às 9h30, o CB PM RG 12763 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Rômulo Rodrigues Magalhães.

OFÍCIO Nº 0707 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza da Vara do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou que seja apresentado naquele Juizado o SUB TEN R/R EVALDO FRANCO PINTO, do Centro dos Inativos, no dia 01 NOV 07 as 14h30, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime nº 200420541557, em que figura como autor Danilo Monteiro Maia, tendo como vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 580 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza da Vara do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 13076 SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, do 6º BPM, no dia 29 NOV 07 as 9h30, a fim de participar da audiência preliminar como autor, dos Autos do Processo Crime em que figura como vítima o Sr. Jonatas Ferreira Sousa.

OFÍCIO Nº 0576 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exm^a Sr^a INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza da Vara do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, soicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 10260 OSNIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO, do CFAP, no dia 28 de NOV 07, às 9h, a fim de participar da audiência preliminar como vítima, nos Autos do Processo Crime em que figura como autor o Sr. Anderson Gonçalves Amorim.

OFÍCIO Nº 1381 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Srª SELMA F. FERNANDES SABÓIA, Diretoria de Secretaria da 1ª Vara Cível e Penal da Comarca de Marituba, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 23948 WILLIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do 21º BPM, no dia 14 NOV 07, às 10h30, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada na representação, referente ao IPL nº 274/ 20060004317, nos Autos do Ato Infracional, Processo nº 2006210003416, em que é infrator Jhony Saldanha de Albuquerque.

OFÍCIO Nº 1322 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA e RG 14644 MÁRCIO DA SILVA BARROS, ambos do 2º BPM, no dia 08 NOV 07, às 9h30, a fim de serem ouvidos na audiência de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200620246444, que a Justiça Pública contra Adalberto Bandeira Barra.

OFÍCIO Nº 1324 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TOBIAS e VALDECLEIDE OLIVEIRA CORRÊA, ambas do 2º BPM, no dia 05 NOV 07, às 9h30, a fim de serem ouvidas na audiência de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200520239648, que a Justiça Pública contra Gleucon Gonçalves de Sousa e Sousa.

OFÍCIO Nº 1480 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16469 IVANILDO COELHO SERRA, do 1º BPM, no dia 09 JAN 08, às 10h30, a fim de ser inquirido como acusado arrolado pelo MP, nos Autos do Processo nº 200720115581.

OFÍCIO Nº 0503 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE, do 10º BPM, no dia 07 NOV 07, às 15h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento como testemunha, no Processo nº 1200/2006.

OFÍCIO Nº 1168 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 17730 WALTER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO,

do BPGDA, no dia 05 DEZ 07, às 9h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, no Processo nº 200520033595, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 1386 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21496 SIDNEY DOS SANTOS DAMASCENO, do 2º BPM, no dia 01 NOV 07, às 11h, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200720429867, que a Justiça Pública move contra Antonio Ferreira Leal.

OFÍCIO Nº 1388 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12540 ANTONIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS e RG 17708 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO, ambos do 2º BPM, no dia 01 NOV 07, às 9h30, a fim de participarem da audiência de oitiva de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo nº 200720459327, que a Justiça Pública move contra Ailton Alves de Castro e Felipe Paiva Pereira.

OFÍCIO Nº 523 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito da 2ª Vara do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, do 1º BPM, no dia 12 NOV 2007, às 9h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo Crime que a Justiça Pública move contra Raimundo Dias Ferreira.

OFÍCIO Nº 1955 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele Juízo o CB PM LUIZ CARLOS SOARES BRITO, do 6º BPM, no dia 30 OUT 07, as 9h, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação, referente ao Processo Crime nº 200620015419, que a Justiça Pública move contra Francinei dos Santos Silva, tendo como vítima Luis Cláudio Rodrigues da Silva.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **INFORMAÇÃO**

O Comandante do 4º BPM informou a este Comando que no dia 27 de julho do ano de 2007, foram cumpridos pela Polícia Federal os mandados de prisões preventivas expedido pelo Exmº Sr. Daniel Ribeiro Dacier Lobato, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal de Marabá, contra os Policiais Militares abaixo relacionados do efetivo daquela OPM.

- CB PM RG 20551 AGACY FERREIRA DA SILVA (Mandado nº 018/2007)
- CB PM RG 26807 EDINALDO CARLOS SOUZA JANSEN (Mandado nº 009/2007 e autuado em flagrante delito, incurso no art. 14 da Lei 10.828/2003)
- SD PM RG 28475 JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR (Mandado nº 008/07)

- SD PM RG 32958 RITHON CLEBES LOPES MOREIRA (Mandado nº 007/2007 e autuado em flagrante delito, incurso no art. 12 da Lei 10.826/2003)

- SD PM RG 33017 RONALDO SOARES ARAGÃO (Mandado nº 017/2007 e autuado em flagrante delito, incurso no art. 12, 14 e 17 da Lei 10.826/2003)

SD PM RG 26763 ADALTO LOPES DE SOUZA (mandado nº 016/07)
(Of. nº 815/07-4º BPM)

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

2º SGT PM RG 19826 ANTONIO CESAR DE ARAUJO RAMOS, do 4º BPM.

DETENÇÃO 23 ABR 93 (BI 016/93)

DETENÇÃO 15 SET 93 (BI 035/93)

DETENÇÃO 27 JUN 97 (BI 026/97)

CB PM RG 23193 GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA, do 4º BPM.

DETENÇÃO 28 ABR 95 (BI 017/95)

REPREENSÃO 31 MAI 96 (BI 022/96)

DETENÇÃO 08 NOV 96 (BI 045/96)

REPREENSÃO 27 JUN 97 (BI 027/97)

DETENÇÃO 14 JAN 00 (BI 002/00)

CB PM RG 19832 MANOEL VIEIRA DE MORAES, do 10º BPM.

DETENÇÃO 20 AGO 93 (BI 033/93)

PRISÃO 31 AGO 95 (BI 035/95)

CB PM RG 19043 ANTONIO DAVID GONÇALVES DA SILVA, do 2º BPM.

DETENÇÃO 14 OUT 93 (BI 189/93)

DETENÇÃO 09 NOV 93 (BI 203/93)

PRISÃO 28 MAR 95 (BI 058/95)

(Nota nº 236/2005/DP/5)

CB PM RG 9718 CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, do 4º BPM.

DETENÇÃO 24 AGO 84

PRISÃO 04 JAN 85

DETENÇÃO 21 AGO 86

PRISÃO 03 SET 87 (BI 157/87)

REPREENSÃO 18 NOV 87 (BI 204/87)

DETENÇÃO 13 JAN 88 (BI 008/88)

DETENÇÃO 08 NOV 88 (BI 205/88)

REPREENSÃO 26 DEZ 88 (BI 241/88)

PRISÃO 10 JUN 96 (BI 109/96)

DETENÇÃO 08 JAN 98 (BI 004/98)

CB PM RG 12124 DORIVAN DA COSTA E SILVA, do 4º BPM.

DETENÇÃO 10 ABR 90 (BI 067/90)

PRISÃO 12 OUT 90 (BI 191/90)

DETENÇÃO 07 NOV 90 (BI 207/90)

DETONÇÃO	23 NOV 90 (BI 217/90)
DETONÇÃO	22 JUL 91 (BI 134/91)
PRISÃO	13 OUT 94 (BI 185/94)
DETONÇÃO	17 MAR 95 (BI 051/95)
DETONÇÃO	09 NOV 95 (BI 208/95)
PRISÃO	23 NOV 95 (BI 216/95)
PRISÃO	13 DEZ 96 (BI 239/96)
DETONÇÃO	10 AGO 98 (BI 148/98)
PRISÃO	18 AGO 98 (BI 154/98)
PRISÃO	16 OUT 98 (BI 194/98)

(Nota nº 238/2007/DP/5)

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**LUIZ BRITO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9978
AJUDANTE GERAL DA PMPA**